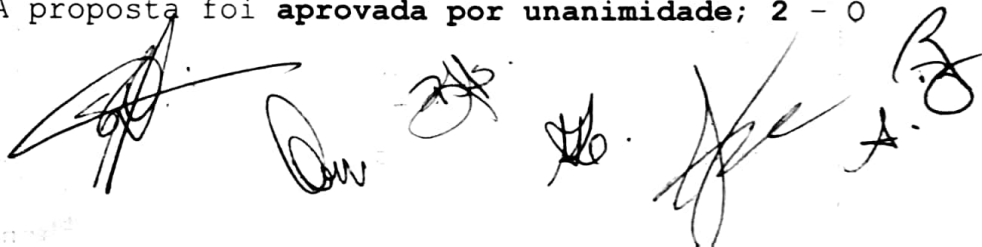
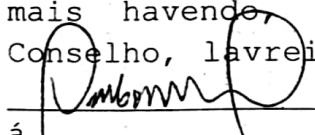


ATA Nº 18/2023

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros titulares do Conselho Administrativo: Odirléia Lima Arnal, Moises dos Santos, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró para deliberarem sobre: **1** - Atraso no repasse da contribuição patronal ; **2** - Oficialização do comunicado do atraso do repasse da prefeitura; **3** - Critérios para participação no Congresso para Conselheiros custeada pelo Instituto; **4** - Proposta da lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023; **5** - Treinamento 1Doc. Passamos a deliberar: **1** - A presidente do FUNPREVMAR, juntamente com a Diretora Financeira Roseli Bauer, informou a este conselho que o repasse da contribuição patronal do mês de julho não foi realizado até a presente data pela Prefeitura de Maracaju, de acordo com o artigo vinte seis inciso primeiro da lei 169/2022 em caso de ausência de repasse, a Diretora Presidente e a Diretora Financeira devem comunicar o Conselho Administrativo em até dez dias, porém, devido a viagem para o Congresso que acontecerá em Corumbá na próxima semana, optaram por já fazer nesta reunião, para que não haja atraso quanto a esta responsabilidade, ainda de acordo com a mesma lei o Conselho administrativo tem um prazo de até trinta dias para representar ao ministério público, a contar da data da comunicação. No intuito de agilizar o mais rápido possível tal situação, foi proposto que deva ser convocado, via ofício, o prefeito José Marcos Calderan e o Secretário de Finanças André Luiz da Silva Hadlich para a próxima reunião ordinária prevista em calendário para o dia vinte e seis de setembro para esclarecimentos e possível negociação, caso o pagamento ainda não tenha acontecido, lembrando que o artigo vinte e dois da lei diz que: "§ 1º Decorrido o prazo estabelecido no caput deste artigo, as contribuições a serem repassadas sujeitar-se-ão à atualização monetária pelo INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), acrescidas de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidentes sobre os valores das contribuições devidas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.". A proposta foi **aprovada por unanimidade; 2 - 0**



Presidente deste Conselho Eduardo Castrioto solicitou que a comunicação da ausência do repasse da contribuição patronal fosse formalizada por escrito, através de ofício ou Comunicação Interna, porém, foi debatido sobre a necessidade do ato, já que a presente ATA também é um documento oficial formal e transparente, sendo, então, colocada em votação a solicitação sendo **reprovada pela maioria** por quatro votos contrários e apenas o do presidente a favor; **3** - Conforme fora sugerido de maneira informal em reuniões anteriores, foi proposta a adoção do critério de que para o Instituto custear a participação de conselheiros no Congressos, para Conselheiros de RPPS que acontecerá em novembro na Paraíba (ler Ata 017/2023), este possua a NOVA CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE RPPS o que foi **aprovado por unanimidade**; **4** - O contador do instituto Evandro Marciel Alves Bezerra apresentou detalhadamente aos presentes a Proposta de Orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro sendo **aprovada por unanimidade**; **5** - Bruna comunicou a todos que, conforme passado na reunião anterior, as comunicações em geral serão realizadas pela plataforma 1Doc, que já se encontra em uso no instituto, reforçando a importância de que os conselheiros concluam o curso inicial para realização do treinamento online oferecido por setor em breve. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada

 e assinada por todos os membros presentes

à

reunião. Odirléia Lima Arnal, Marilene Tesser, Fláudio J. Louren, Roseli Bauer, Eduardo Luiz Estêvão de Jesus, Bruna Ferreira Figueiredo.